



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

FOLHA DE PRESENÇAS

REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

José Rodrigues Paredes

VEREADOR

Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR

Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira

VEREADOR

Luís Henrique Grácio Azevedo

VEREADOR

Sónia Andrea Rodrigues Pereira Pires

VEREADORA

Maria Margarida Marinheira Dias Cascarejo

VEREADOR

Mafalda Lopes Mendes

SECRETARIADO POR: MANUEL JORGE PINTO LAIGINHAS, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICÍPIO – GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE

HORA DE ABERTURA: 09h30 HORAS

PRESENCAS

PRESIDENTE DA CÂMARA: JOSÉ RODRIGUES PAREDES

VEREADOR: LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES

VEREADOR: VITOR EMANUEL CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA

VEREADOR: LUIS HENRIQUE GRACIO AZEVEDO

VEREADOR: MARIA MARGARIDA MARINHEIRA DIAS CASCAREJO

VEREADOR: MAFALDA LOPES MENDES

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: VEREADOR: SONIA ANDREA RODRIGUES PEREIRA PIRES

SECRETARIOU: MANUEL JORGE PINTO LAIGINHAS, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

HORA DE ENCERRAMENTO: 11h30 HORAS

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Aprovação da Ata_1_2018 de 12-01-2018.

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2018/01/15, apresentando um total de disponibilidades de 4.326.829,60€, sendo 3.356.421,29€ de dotações orçamentais e 970.421,83€ de dotações não orçamentais.

Ponto 2.2 – Presente informação 2018/18 referente à 2.ª modificação aos Documentos Previsionais de 2018, para conhecimento.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 3.1 – Presente informação 2018/2 referente à correção material do Plano Diretor Municipal de Alijó.

=====

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara (PPD/PSD.CDS-PP) cumprimenta os presentes e dá início ao período de antes da ordem do dia.

Disse que, apesar de ter assumido que estaria presente, nesta reunião, um técnico para apresentar o projeto de reabilitação da Rua António Manuel Saraiva, no Pinhão, tal não foi possível.

Quanto ao processo jurídico referente à participação de acidente do anterior Presidente da Câmara, informa que solicitará a presença do Dr. Márcio Ribeiro para prestar esclarecimentos sobre o mesmo.

A Vereadora Mafalda Mendes (PPD/PSD.CDS-PP) cumprimenta os presentes.

Reforça os convites para as atividades que irão ocorrer no Teatro Auditório Municipal e também na Biblioteca Municipal, designadamente a apresentação do livro "Poemas Durienses" de António Cabral.

O Vereador Vítor Ferreira (PPD/PSD.CDS-PP) cumprimenta os presentes.

Relembra a realização da montaria ao javali, no dia 20 de janeiro, e reforça o convite aos Vereadores. Informa que as obras no complexo das piscinas municipais iniciaram, de acordo com o previsto e estão a decorrer com naturalidade.

Agradece às corporações de bombeiros que ajudaram a fazer o transporte da água das piscinas para um balão da Adega Cooperativa de Alijó, de forma a poder ser reutilizada.

A Vereadora Margarida Cascarejo (PS) cumprimenta os presentes.

Disse que gostaria de alertar para a existência de um poste de iluminação pública, em frente ao Intermarché, que se encontra inclinado, dando a sensação de insegurança.

Relativamente à zona de lazer existem partes do pavimento partidas e degradadas, para além da falta de alguns bancos. Necessita de intervenção.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Na sequência da medida de gratuidade dos transportes escolares, pergunta se o Executivo inclui nesta proposta a cedência de autocarros para visitas de estudo.

O Vereador Miguel Rodrigues (PS) cumprimenta os presentes e disse:

“- Agradeço todos os convites remetidos para eventos;

- Continuo a aguardar os elementos que foram por mim solicitados na anterior reunião de Câmara, designadamente a consulta do processo judicial intentado pelo Município contra uma Companhia de Seguros no final do mandato anterior;

- Aguardo ainda pela apresentação a este executivo do projeto de reabilitação da Rua António Manuel Saraiva, no Pinhão, que o Sr. Presidente da Câmara tinha anunciado para esta reunião de Câmara;

- Esta semana, pelo Secretário de Estado das Florestas, no âmbito de uma audição parlamentar na Comissão de Agricultura e Mar, foi referido que "ainda existem 57 municípios que não têm Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios aprovados" e que foi feito um contacto com cada um dos municípios e disponibilizada uma equipa do ICNF [Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas] para "acompanhar a preparação do processo para aprovação dos planos [PMDFCI] que, se não forem concretizados, terão um impacto negativo no orçamento dos municípios".

Questiono assim se o Município de Alijó recebeu este contacto e qual o ponto de situação nesta matéria.

- Esta manhã, todos nós recebemos um e-mail da Dr.^a Cristina Felgueiras, a propósito do assunto da vistoria realizada no ano passado ao Edifício das Piscinas Municipais e cujo relatório o Sr. Presidente da Câmara referiu desconhecer e que menciona o seguinte:

"Na sequência das afirmações prestadas pelo Sr. Presidente da Câmara na sessão da Assembleia Municipal de Alijó realizada no dia 29/12/2017 e unicamente para defesa do que foi a minha atuação, venho apresentar (relativamente à vistoria realizada ao edifício das Piscinas Municipais no ano de 2017), a cópia do mail por mim remetido para os então Presidente da Câmara e Vice-Presidente da Câmara, no dia 01/06/2017, dando conhecimento do relatório de vistoria às Piscinas Municipais que aí anexe (juntamente com os outros mais que tinha sobre o assunto).

Informo ainda que antes de Outubro de 2017 (data de reabertura das piscinas interiores) e na sequência de outro mail que nos foi enviado pelo técnico responsável pelo acompanhamento do Edifício dos Piscinas Municipais, enviei mails para o Sr. Chefe de Divisão - Dr. Mário André Sampaio, para o Sr. Vice Presidente - Eng. Paredes, e para o Sr. Presidente da Câmara, Eng. Carlos Jorge Magalhães, manifestando a necessidade de não reabrir as piscinas ao público, dada a falta de segurança das mesmas para os Municípios (cópias que envio de seguida em dois mails).

Dado que, à data, a relação de confiança entre mim e o Sr. Vice-presidente era inexistente, obviamente que enviei uma cópia desses mails para o meu e-mail pessoal. Lamento profundamente que o tempo tenha vindo confirmar a necessidade de exhibir estes comprovativos."

Com esta mensagem, a Dr.^a Cristina encaminha um e-mail datado de 01 de junho de 2017, com o referido relatório, remetido também para o endereço do então Vice-Presidente da Câmara.

Continua o Sr. Presidente da Câmara a insistir que desconhecia o relatório da vistoria?"

O Vereador Luís Azevedo (PS) cumprimentou os presentes e colocou novamente ao Sr. Presidente a questão relativa ao Auditório Municipal, sobre a data real da obtenção da licença provisória de funcionamento daquela estrutura.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Referiu também que já tinha alertado para o estado da estrada nacional N322-3 junto à EB1 da Granja e solicitou mais uma vez à Câmara Municipal a aceleração do processo junto das entidades competentes com carácter de urgência para a regularização da depressão e respetiva pavimentação do piso, que constituem fatores de risco acrescido para a circulação automóvel naquele troço.

Em relação ao PREVPAP, disse:

A DGAL Procedeu a um levantamento/inquérito sobre "Vínculos precários na Administração Local" entre 24 de Julho e 31 de outubro de 2017. O relatório final foi publicado a 24 de novembro de 2017. Todos os Municípios responderam, bem como a maior parte das Freguesias (61%). Assumindo a grande prioridade que o Governo e certamente todo o Executivo Municipal de Alijó atribuem à promoção do emprego e ao combate à precariedade laboral, solicito esclarecimentos sobre a posição assumida pela Câmara Municipal junto da DGAL no que concerne a esta matéria. A lei nº 112/2017 de 29 de dezembro, estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVP), e a Resolução do Conselho de Ministros nº 32/ 2017 de 28 de fevereiro, que estabelece as regras de avaliação dos requisitos de acesso ao "Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública" (PREVPAP), estiveram na base da publicação do Guião para a Administração Local pela DGAL, que esclarece e informa a Administração Local sobre a aplicação do PREVPAP. Face à existência nesta autarquia de postos de trabalho que surgem de necessidades permanentes ocupados por trabalhadores com sujeição ao poder hierárquico e horário completo sem o adequado vínculo jurídico, pergunto sobre a posição do Executivo permanente face à adesão ao referido programa. Esta é a grande oportunidade para colmatar as necessidades laborais de que o Município padece, premiando quem já provou ter competência para o exercício das várias funções necessárias ao bom funcionamento da Câmara Municipal, relegando para segundo plano todos os outros eventuais compromissos políticos assumidos. Fica o desafio!

Toma novamente a palavra o Vereador Vitor Ferreira (PPD/PSD.CDS-PP) que informa que tem feito esforços para resolver os problemas de iluminação pública que vão surgindo.

Quanto à zona de lazer disse que existe uma candidatura para a recuperação de jardins e pretendem fazer as devidas intervenções.

Relativamente ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios informa que foram eleitos os elementos das comissões e vão agora preparar a votação do mesmo.

Informa ainda que irão adjudicar a cartografia digital.

Disse que está em elaboração um protocolo com a Quercus e a Associação Nacional de Engenheiros Florestais, para um Plano de Ordenamento Municipal Florestal.

Comunica que, brevemente, a Câmara irá notificar os consumidores de água sobre valores de faturas não pagas.

O Vereador Luis Azevedo (PS), relativamente à intervenção do Sr. Vice- Presidente no que respeita ao anunciado "plano piloto de Ordenamento Municipal Florestal", referiu o seguinte:

Tendo em conta que uma das maiores dificuldades no que toca ao ordenamento florestal se prende com o conhecimento sobre quem são os proprietários de prédios rústicos ou mistos, bem como quais são os seus limites efetivos das suas propriedades, sugiro ao executivo permanente que solicite junto das entidades governamentais responsáveis a antecipação da entrada em funcionamento do "Balcão único do Prédio (BUpi)" que suporta um sistema de informação cadastral simplificada, cujo projeto piloto já se encontra instalado e em funcionamento nas Conservatórias do Registo Predial de Alfândega da Fé, Caminha, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

Grande, Penela, Proença-a-Nova e Sertã. O BUPi é uma plataforma eletrónica única de articulação do cidadão com a Administração Pública no âmbito do cadastro predial, que permite promover a identificação e a alteração da informação dos prédios, acolhendo a sua representação georreferenciada e disponibilizando toda a informação relacionada com a propriedade num único local.

O Presidente da Câmara (PPD/PSD.CDS-PP) toma a palavra e, relativamente ao parque de lazer, disse que conhecem os problemas e irão intervir de modo a preparar o espaço para eventos futuros. Quanto à cedência de autocarros para visitas de estudo, esclarece que devem ser previamente calendarizadas, e julga ser possível se não entrar em conflito com o transporte normal dos alunos. No que se refere ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios informa que está a ser estudada pela CIMDOURO a constituição de brigadas florestais. Vamos aguardar para verificar a viabilidade desta medida.

Acrescenta que não existe cadastro florestal o que dificulta uma possível atuação da Câmara Municipal.

Relativamente ao mail da Dr.^a Cristina Felgueiras, disse que não teve oportunidade de o ler. Contudo não tem mais nada a acrescentar a este assunto.

Conforme solicitado apresenta a listagem das transferências para as Juntas de Freguesia em 2017:

FORN	FREGUESIA	PROTOCOLO 2017				
		VALOR PROTOCOLO	DUODÉCIMO	VALOR PAGO	Nº DUODECIMOS PAGOS	POR PAGAR
2437	FREGUESIA DE ALIJO	25 790,85 €	2 149,24 €	25 790,85 €	12,0	0,00 €
2378	FREGUESIA DE FAVAIOS	19 535,12 €	1 627,93 €	19 082,43 €	11,7	442,69 €
117	FREGUESIA DE PEGARINHOS	15 213,59 €	1 267,80 €	14 142,40 €	11,2	1 071,19 €
2339	FREGUESIA DO PINHÃO	12 588,20 €	1 049,02 €	10 221,66 €	9,7	2 316,54 €
2310	FREGUESIA DE SANFINS DO DOURO	20 215,35 €	1 684,61 €	17 712,50 €	10,5	2 502,85 €
2311	FREGUESIA DE SANTA EUGENIA	12 588,20 €	1 049,02 €	12 588,20 €	12,0	0,00 €
129	FREGUESIA DE S. MAMEDE RIBATUA	17 091,93 €	1 424,33 €		0,0	17 091,93 €
2363	FREGUESIA DE VILA CHA	15 408,84 €	1 284,07 €	14 290,92 €	11,1	1 117,92 €
2445	FREGUESIA DE VILA VERDE	22 889,29 €	1 907,44 €	12 073,00 €	6,3	10 816,29 €
2362	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇADA	18 771,88 €	1 564,32 €	12 030,06 €	8,3	5 841,83 €
3453	UNIAO FREG. CARLÃO E AMIEIRO	27 065,70 €	2 255,48 €	27 061,00 €	12,0	4,70 €
3454	UNIAO FREG. CASTEDO E COTAS	25 589,34 €	2 132,45 €	25 589,34 €	12,0	0,00 €
3455	UNIAO FREG. POPULO E RIBALONGA	25 176,92 €	2 098,08 €	21 511,71 €	10,3	3 665,21 €
3456	UF VALE MENDIZ, C. LOIVOS E Vº COTAS	30 074,79 €	2 506,23 €	30 074,79 €	12,0	0,00 €
TOTAL		288 000,02 €		243 078,85 €		44 921,15 €

ATUALIZADO EM 29/12/2017



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

=====

Antes de serem colocados à discussão e votação os pontos da ordem de trabalhos, pelo chefe da Divisão de Gestão Organizacional foi dito:

"Solicita-se aos membros presentes que, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que se ausentem na respetiva discussão e votação."

=====

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 - Aprovação da Ata_1_2018 de 12-01-2018.

Deliberação: aprovada, por unanimidade.

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2018/01/15, apresentando um total de disponibilidades de 4.326.829,60€, sendo 3.356.421,29€ de dotações orçamentais e 970.421,83€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.2 – Presente informação 2018/18 referente à 2.ª modificação aos Documentos Previsionais de 2018, para conhecimento, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 3.1 – Presente informação 2018/2 referente à correção material do Plano Diretor Municipal de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem de trabalhos a fim de ser complementado com informação técnica.

=====

Por unanimidade dos membros presentes, e nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações foram aprovadas em minuta.




MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

APROVAÇÃO DA ATA


Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 02/02/2018, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara em exercício, e por mim, chefe da Divisão de Gestão Organizacional desta Autarquia.

O Presidente da Câmara em exercício



Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira

O chefe da Divisão de Gestão Organizacional



Manuel Jorge Pinto Laginhas